

COLÉGIO PEDRO II

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura
Especialização em Ensino de Espanhol

Priscila Mota Corrêa

**O ENSINO DO ESPANHOL APÓS A IMPLEMENTAÇÃO DA
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) NA
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (SEEDUC) DO
RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro

2024

Priscila Mota Corrêa

**O ENSINO DO ESPANHOL APÓS A IMPLEMENTAÇÃO DA BASE NACIONAL
COMUM CURRICULAR (BNCC) NA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
(SEEDUC) DO RIO DE JANEIRO**

Trabalho de Conclusão de Curso em formato de artigo científico apresentado ao Programa de Pós-graduação em Ensino de Espanhol, vinculado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura do Colégio Pedro II, como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Ensino de Espanhol.

Orientador (a) Professor (a) Prof.^a M.^a Aline de Bettencourt Donato

Rio de Janeiro

2024

COLÉGIO PEDRO II

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

BIBLIOTECA PROFESSORA SILVIA BECHER

CATALOGAÇÃO NA FONTE

C824 Corrêa, Priscila Mota

O ensino do espanhol após a implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) na Secretaria Estadual de Educação (SEEDUC) do Rio de Janeiro / Priscila Mota Corrêa. - Rio de Janeiro, 2024.

26 f.

Artigo científico apresentado como Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Ensino de Espanhol) – Colégio Pedro II, Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura.

Orientador: Aline de Bettencourt Donato.

1. Língua espanhola – Estudo e ensino. 2. Linguagem e línguas - Estudo e ensino. 3. Língua espanhola – Currículos. 4. Base Nacional Comum Curricular. I. Donato, Aline de Bettencourt. II. Colégio Pedro II. III. Título.

CDD 468

Ficha catalográfica elaborada pela Bibliotecária Simone Alves – CRB-7: 5692.

Priscila Mota Corrêa

**O ENSINO DO ESPANHOL APÓS A IMPLEMENTAÇÃO DA BASE NACIONAL
COMUM CURRICULAR (BNCC) NA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
(SEEDUC) DO RIO DE JANEIRO**

Trabalho de Conclusão de Curso em formato de artigo científico apresentado ao Programa de Pós-graduação em Ensino de Espanhol, vinculado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura do Colégio Pedro II, como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Ensino de Espanhol.

Aprovado em: 27/06/2024.

Banca Examinadora:

Prof^a Ma. Aline de Bettencourt Donato
Colégio Pedro II

Prof^a Ma. Patrícia Ruel de Oliveira
Colégio Pedro II

Prof^o Doutor José Ricardo Dordron de Pinho
Colégio Pedro II

“Um excelente educador não é um ser humano perfeito, mas alguém que tem serenidade para se esvaziar e sensibilidade para aprender”. (Augusto Cury)

Resumo

O que pretendemos com essa investigação é analisar, através de vários aspectos que permeiam o ensino da Língua Espanhola, como esse idioma ganhou destaque no cenário nacional e como conquistou grande importância em seu aprendizado como língua estrangeira e o porquê de ter sido deixado de lado na implementação de documento curricular tão importante como a BNCC.

Essa pesquisa é muito relevante para cenário educacional, principalmente por se tratar de um questionamento sobre o porquê do ensino de uma Língua Estrangeira tão importante como a Língua Espanhola ter sido deixado de lado, já que é um idioma falado em 21 países como língua oficial, além de outros países o usarem como segunda língua para se comunicarem. Além disso, nossos discentes precisam ter acesso a outros idiomas tão importantes para o mercado de trabalho quanto a Língua Inglesa, afinal o Espanhol é o segundo idioma usado para a comunicação em diversos países.

Essa pesquisa tem como objetivos gerais e específicos abordar o porquê da Língua Espanhola ter perdido o seu espaço na BNCC e mostrar através de fatos analisados em sites, livros e artigos sobre a temática em questão que a aprendizagem do Espanhol é tão importante quanto a do Inglês e que o ensino do mesmo deveria ser mantido mesmo após a implementação da Base Nacional Comum Curricular.

Serão abordados também aspectos mais específicos da Rede Estadual de Ensino do Rio de Janeiro, como o quantitativo aproximado de professores de Espanhol da rede e também como funcionam as escolas interculturais.

Usarei como base para a minha fundamentação teórica os livros, sites e artigos que foram pesquisados para a elaboração do artigo, alguns desses materiais serão os documentos curriculares que temos sobre o ensino de Língua Estrangeira de modo geral e principalmente aqueles que abordam especificamente o ensino da Língua Espanhola na Educação Básica e as leis mais recentes sobre o assunto, até chegarmos na BNCC.

Palavras-chave: BNCC; ensino de espanhol; documento curricular; língua estrangeira.

Resumen

Nuestro objetivo con esta investigación es analizar, a través de diversos aspectos que permean la enseñanza del idioma español, cómo este idioma ha cobrado protagonismo en el panorama nacional y cómo ha cobrado gran importancia en su aprendizaje como lengua extranjera y por qué se ha dejado de lado en la implementación de un documento curricular tan importante como lo es el BNCC.

Esta investigación es muy relevante para el escenario educativo, principalmente porque cuestiona por qué se ha dejado de lado la enseñanza de una lengua extranjera tan importante como el español, dado que es un idioma que se habla en 21 países como lengua oficial, y que otros países lo utilizan como segunda lengua para comunicarse. Además, nuestros alumnos necesitan tener acceso a otras lenguas tan importantes para el mercado laboral como el inglés, al fin y al cabo el español es la segunda lengua utilizada para comunicarse en muchos países.

Los objetivos generales y específicos de esta investigación son abordar por qué la lengua española ha perdido su lugar en el BNCC y demostrar, a través de hechos analizados en páginas web, libros y artículos sobre el tema en cuestión, que aprender español es tan importante como aprender inglés y que la enseñanza del español debería mantenerse incluso después de la implantación del Currículo Nacional Común.

También se discutirán aspectos más específicos de la Red de Educación del Estado de Río de Janeiro, como el número aproximado de profesores de español en la red y el funcionamiento de las escuelas interculturales.

Utilizaré como base para mi fundamentación teórica los libros, páginas web y artículos que fueron investigados para la elaboración del artículo, algunos de estos materiales serán los documentos curriculares que tenemos sobre la enseñanza de Lengua Extranjera en general y especialmente los que tratan específicamente de la enseñanza del español en la Educación Básica y las leyes más recientes sobre el tema, hasta llegar al BNCC.

Palabras clave: BNCC; enseñanza del español; documento curricular; lengua extranjera.

1 - Considerações Iniciais

Vivemos em um mundo globalizado e altamente competitivo e ter o domínio de um segundo idioma é primordial para alcançar altos níveis de sucesso profissional. O inglês atualmente não é mais considerado um diferencial no currículo, mas sim um requisito para determinados cargos nas empresas.

Com origem no Latim vulgar, o espanhol é um dos idiomas mais falado no mundo. É o idioma oficial em 21 países: Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, El Salvador, Espanha, Equador, Guatemala, Guiné Equatorial, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Porto Rico, República Dominicana, Uruguai e Venezuela. De acordo com informações divulgadas pelo site Profes¹, a Língua Espanhola ocupa a posição de segunda língua oficial de comunicação mundial, atrás apenas do inglês. Além disso, estamos cercados por países que falam o idioma. Com isso podemos perceber a importância de seu aprendizado pelos brasileiros.

Precisamos destacar que a aprendizagem de uma língua estrangeira, nesse caso o espanhol, contribui muito para o enriquecimento pessoal e profissional dos alunos. Seu aprendizado é uma ferramenta de inclusão social, pois gera oportunidades culturais e profissionais, uma vez que existem várias empresas hispano-americanas e espanholas instaladas em nosso país. De acordo com o Anuário de 2020 do Instituto Cervantes, os falantes de espanhol representam quase 10% do poder de compra mundial. Dessa maneira, esse é um mercado alvo de grandes empresas e iniciativas e, para ampliar sua atuação e negócios, há maior necessidade por profissionais fluentes no idioma.

A Língua Espanhola ganhou notoriedade com a implementação da Lei nº 11.161/2005 (lei atualmente revogada) que estabelecia sua inclusão no currículo do Ensino Médio das escolas públicas e privadas de todo o país, lei que ficou conhecida como a “Lei do Espanhol”. De acordo com o site Super Vestibular, o idioma também ganhou destaque nos vestibulares em 2010, assim como a Língua Inglesa, o Espanhol conseguiu o seu lugar de destaque no novo ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio).

Atualmente o ensino da Língua Espanhola está comprometido, em razão da publicação da Lei nº 13.415 de 2017, aprovada pelo ex-presidente Michel Temer, Lei da Reforma do Ensino Médio que traz a Implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), “De acordo com a referida lei, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9.394 de 1996 passa a vigorar acrescida do seguinte Art.35 -A: A Base Nacional Comum Curricular definirá direitos e objetivos de aprendizagem do ensino médio, conforme diretrizes do Conselho Nacional de Educação,...”. Além disso em seu Artigo 22 revoga-se a oferta obrigatória do ensino da Língua Espanhola, de forma gradativa, no Ensino Médio. Isso gerou um cenário caótico. “De acordo com o Art. 1º da Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005, O ensino da Língua Espanhola, de oferta obrigatória pela escola e de matrícula facultativa para o aluno, será implantado, gradativamente, nos currículos plenos do ensino médio”. Havia o prazo de cinco anos para que o processo de implantação fosse concluído a partir da data de sua publicação, porém com a sua revogação gerou um cenário complexo para o ensino do idioma, uma vez que as escolas tanto particulares como públicas de todo o país se viram desobrigadas de ofertar o ensino da língua aos seus alunos.

Na rede estadual do Rio de Janeiro, por exemplo, o ensino da Língua Espanhola está resumido à oferta de apenas um tempo semanal e que em algumas escolas recebe o nome de Língua Estrangeira Optativa. Este sistema foi concebido para funcionar da seguinte maneira: os alunos interessados deveriam escolher a disciplina para a partir daí as turmas serem formadas. Porém, o que realmente acontece é que todos alunos de uma determinada turma têm

¹ [https://profes.com.br/linugox/blog/porque-os-brasileiros-devem-aprender-espanhol\(2015\)](https://profes.com.br/linugox/blog/porque-os-brasileiros-devem-aprender-espanhol(2015))

aula, mas no lançamento de notas só aparecem os nomes dos alunos que optaram pelo aprendizado do idioma ao fazerem a matrícula. Em outras escolas, a disciplina recebe o nome de Eletiva, o que ainda é pior do que ser enquadrada como Língua Estrangeira Optativa, pois para eletiva não há lançamento de notas, mas apenas a frequência dos alunos.

De acordo com o site da (Associação Brasileira de Linguística) Abralín², em novembro de 2021, quando se fez pública a Minuta do Parecer do Novo ENEM, elaborada pela Comissão Bicameral de Avaliação da Educação Básica do Ministério da Educação (MEC), propondo a eliminação da opção Língua Espanhola do exame, a (Abralín) se manifestou contrária a essa recomendação, defendendo a sua continuidade, porém em entrevista ao site Abruc Comunitárias, o Ministro da Educação Camilo Santana, confirmou que não haverá mudanças no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de 2024, dessa forma os estudantes continuam tendo duas opções de língua estrangeira, Espanhol e Inglês.

O que pretendemos com esse artigo é analisar, através de vários aspectos que permeiam o ensino da Língua Espanhola, como esse idioma ganhou destaque no cenário nacional e como conquistou grande importância em seu aprendizado como língua estrangeira, além de tentar compreender o porquê de ter sido deixado de lado na implementação de um documento curricular tão importante como a BNCC. Espera-se apresentar argumentos para mostrar que o ensino da Língua Espanhola deve continuar sendo ofertado em todas as escolas públicas e privadas do país.

Este artigo, propõe como tema de discussão O Ensino do Espanhol após a Implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) na Secretaria Estadual de Educação (SEEDUC) do Rio de Janeiro. Para a realização deste trabalho será utilizado como método de pesquisa a análise de livros, sites e artigos que abordam assuntos relacionados ao tema a ser pesquisado.

O primeiro momento abordará a importância da aprendizagem de uma língua estrangeira, onde mostraremos os principais fatores que justificam o quanto é importante o aprendizado de um idioma e para isso usaremos como embasamento teórico a Teoria de Krashen sobre o filtro afetivo e também a Teoria de Desenvolvimento Proximal de Vygotsky.

O segundo momento nos conduzirá ao processo histórico da Língua Espanhola, onde serão abordados o ensino da Língua Espanhola no Brasil e a obrigatoriedade do ensino da Língua Espanhola no Ensino Médio.

O terceiro momento abordará a situação do Espanhol após a revogação da Lei 11.161/2005 e a sua ausência na Implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e também a situação do Ensino do espanhol na Secretaria Estadual de Educação (SEEDUC) do Rio de Janeiro.

Com essa pesquisa não encerraremos o assunto em questão, mas esperamos levantar dados relevantes que contribuam para o interesse pelo aprendizado e pela permanência do ensino da Língua Espanhola e também para a conscientização de sua importância para mantermos a comunicação com outras culturas.

Na próxima seção, abordaremos a importância da aprendizagem e da aquisição de uma língua estrangeira não só para ocupar uma vaga no mercado de trabalho, como também para ampliar os conhecimentos acerca da cultura de outros povos.

2- A Importância da Aprendizagem e da Aquisição de uma Língua Estrangeira

O aprendizado de um segundo idioma tornou-se um pré-requisito importantíssimo nas corporações empresariais, e com a globalização, a tendência é que este conhecimento seja cada vez mais exigido inclusive pelos empregadores das pequenas empresas.

² <https://abralin.org/nota-publica-a-favor-da-manutencao-da-opcao-lingua-espanhola-no-novo-enem-a-partir-de-2024/>

Ao se apropriar de uma língua, o aluno se apropria também dos bens culturais que ela engloba. Tais bens lhe permitirão acesso à informação em sentido amplo, bem como uma inserção social mais qualificada, da qual poderá beneficiar-se, e sobre a qual poderá interferir. (PCN+ Ensino Médio, 2002, p.93)

A aprendizagem de uma língua estrangeira possibilita o contato com os povos que tem esse idioma como língua materna e assim o aprendiz amplia seu horizonte cultural e também valoriza não só a cultura do outro como a sua própria cultura.

Ao conhecer outra (s) cultura (s) , outra (s) forma (s) de encarar a realidade, os alunos a refletir, também, muito mais sobre a sua própria cultura e ampliam a sua capacidade de analisar o seu entorno social com maior profundidade, tendo melhores condições de estabelecer vínculos, semelhanças e contrastes entre a sua forma de ser, agir, pensar e sentir e a de outros povos, enriquecendo a sua formação. O conhecimento de um idioma propicia a descoberta de novos horizontes e permite ao estudante compreender que o mundo pode ser visto a partir de diversas ópticas, o que contribui, de forma significativa para o seu crescimento. (CRUZ, Núbia Silva, 2010)

Segundo Vygotsky (1998), a motivação é um dos fatores principais não só para o sucesso da aprendizagem como também na aquisição de uma língua estrangeira. Embora sua linha de pesquisa não seja exatamente a aprendizagem de segunda língua, sua Teoria de “Zona de Desenvolvimento Proximal” possui grande influência na Teoria de Krashen.

Um dos princípios básicos da teoria de Vygotsky é o conceito de “Zona de Desenvolvimento Proximal” (ZPD) que representa a diferença entre a capacidade da criança resolver problemas por si própria e a capacidade de resolvê-los com a ajuda de alguém.

De acordo com Vygotsky, uma característica essencial do aprendizado é que ele desperta vários processos de desenvolvimento internamente, os quais funcionam apenas quando a criança interage em seu ambiente de convívio. Portanto, no caso de aprendizado de línguas, a autenticidade do ambiente e o grau de afinidade entre seus integrantes são elementos essenciais para que o aprendiz sintá-se parte desse ambiente, características que dificilmente predominam em salas de aulas convencionais.

Segundo Schütz (2002), a hipótese “aquisição - aprendizagem” de Krashen também parece ter sido diretamente influenciada por Vygotsky. Embora Vygotsky use o termo “internalização” e Krashen fale em “aquisição”, ambos incluem um pressuposto comum: interação humana. No conceito de “aquisição” delineado por Krashen e sua importância para o aprendizado de línguas mostra-se uma aplicação perfeita da teoria de Vygotsky sobre o desenvolvimento cognitivo como fruto da experiência social do indivíduo.

Segundo Krashen a aquisição é um processo que ocorre a nível do subconsciente, funcionando por força da necessidade de comunicação enquanto impulso vital, uma função que o cérebro não pode evitar de cumprir ao ser exposto aos impulsos auditivos identificados como mensagem codificada em língua. Já a aprendizagem, segundo Krashen significa saber as regras, ter consciência delas, pode falar sobre elas, exigindo, portanto, um esforço consciente.

A aprendizagem de uma língua estrangeira proporciona a participação social, o aprendiz entra em contato com culturas, pensamentos, visões de mundo diferentes das suas, dessa forma aumentará sua capacidade de compreender o desconhecido. O contato com outro idioma possibilita ao aprendiz a oportunidade de ampliar seus conhecimentos, suas ideias e experiências.

O principal facilitador da aprendizagem é a motivação. O desejo de adquirir conhecimentos úteis, de aprender e a busca pelo sucesso são elementos fundamentais para alcançar uma boa aprendizagem.

Os alunos motivados, confiantes e relaxados em relação ao aprendizado da língua-alvo têm muito mais sucesso ao adquirir uma L2 do que aqueles que estão tentando aprender com o filtro afetivo atuando. Alunos que se arriscam, expõem-se e não têm medo de errar, tendem a aprender melhor do que os que não fazem isso. (POTTER, Louise, 2012)

De acordo com a Hipótese do Filtro Afetivo de Krashen, aprendizes motivados, confiantes e com baixa ansiedade tendem a ser bem sucedidos no processo de aquisição de uma segunda língua. Esses aprendizes teriam um baixo filtro afetivo e absorveriam insumo com muito mais facilidade, enquanto que alunos tensos, ansiosos e com baixa estima, tenderiam a elevar o nível de seu filtro afetivo e a formar um tipo de bloqueio mental, diminuindo, assim, sua capacidade de absorção de insumo.

Para Santos Gargallo³ (2010, p. 19), a aquisição é um processo inconsciente de internalização de um sistema linguístico por exposição natural à língua. “Es un proceso espontáneo e inconsciente de internalización de reglas como consecuencia del uso natural del lenguaje con fines comunicativos y sin atención expresa a la forma”. Por outro lado, a aprendizagem ocorre como um processo consciente, no qual se internaliza um sistema linguístico e cultural mediante a reflexão sistemática e guiada de seus elementos. “Es un proceso consciente que se produce a través de la instrucción formal en el aula e implica un conocimiento explícito de la lengua como sistema”⁴(SANTOS GARGALLO, 2010, p. 19).

Na seção seguinte, abordaremos o processo histórico do ensino de Espanhol no Brasil, como teve e tem altos e baixos e como isso impacta na vida dos discentes ao longo dos anos.

3 - O Processo Histórico do Ensino de Espanhol no Brasil

Os primeiros vestígios do ensino de línguas, no Brasil, são datados com a chegada da corte portuguesa ao Brasil, no século XIX, representado por D.João VI. A partir desse contexto, surge o Colégio Pedro II, no ano de 1837. Inicialmente, as disciplinas de Latim Grego, Francês e Inglês eram ministradas. Com isso, começamos a perceber os primeiros sinais do ensino de idiomas. Em 1854, de acordo com Laseca (2006), aparece o inglês, juntamente com o Francês e o Alemão, como sendo idiomas de caráter obrigatório no currículo do Colégio Dom Pedro II. Nesse contexto, percebemos a inicialização da hegemonia do Inglês, algo que perdura até os dias atuais.

Segundo Álvaro Martinez (2008), a história do ensino do Espanhol no Brasil se inicia em 1919, quando ocorre a institucionalização desta disciplina no Colégio Pedro II na cidade do Rio de Janeiro, mantendo-se como disciplina optativa até 1925. Dentre as línguas estrangeiras oferecidas no colégio, o espanhol foi a última a ser implementada, após concurso, em 1919. Desde a sua fundação, em 2 de dezembro de 1837, a escola vinha oferecendo regularmente inglês e francês, além de, eventualmente, alemão e italiano. Também estiveram presentes as línguas clássicas: o latim e o grego. A primeira cátedra de língua espanhola será ocupada pelo Professor Antenor Nascentes, autor, de entre outras muitas obras, da “Gramática da língua espanhola” em 1920.

O primeiro curso de Letras no Brasil foi oferecido em 1933, na então Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras *Sedes Sapientiae*, que em 1946 se tornaria a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP).

Em 1941 é criado o curso de Letras Neolatinas na Universidade Federal do Rio de Janeiro. Pela primeira vez, o espanhol era uma língua estrangeira estudada num curso de formação de

3

<https://repositoriohml.ufba.br/bitstream/ri/33953/1/2009%20O%20papel%20que%20cumprimos%20os%20professores%20de%20espanhol.pdf> (Márcia Paraquett)

⁴ “ É um processo consciente que se produz através da instrução formal na aula e implica um conhecimento explícito da língua como sistema.” (tradução da pesquisadora)

professores, embora não fosse exclusiva, já que aquele curso formava professores de espanhol, francês e italiano, conhecidas como neolatinas.

Outro momento importante desse processo histórico, segundo Otaíza Romanelli(1984), acontece em 09 de abril de 1942, quando foi promulgada a chamada Lei Orgânica do Ensino Secundário, mediante o decreto Lei nº 4.244, também conhecida como Reforma de Capanema, proposta pelo então Ministro Gustavo Capanema, o primeiro ciclo passou a denominar “ginásio” (com duração de 4 anos) e o segundo ciclo “colégio” (com duração de três anos). Como línguas estrangeiras obrigatórias incluíam-se, no ginásio, o latim, o francês e o inglês. A inclusão do ensino do Espanhol ocorreu nessa época, como disciplina obrigatória para os alunos do 1º ano do “colégio”, mas com uma carga horária pequena (duas horas semanais). E em 1958, um novo projeto Lei nº 4.606, altera o anterior, obrigando o ensino de Espanhol nas mesmas bases do ensino de Inglês.

Com a Lei nº 4.024/61 (primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação) iniciou-se um processo de desvalorização e declínio do ensino de línguas estrangeiras na escola regular. A LDB de 1961 permite que cada estado brasileiro escolha a inclusão de línguas estrangeiras no currículo, isto é, as mesmas deixam de ser obrigatórias.

A LDB estabelece que as matérias obrigatórias são determinadas pelo Conselho Federal de Educação; as matérias complementares, pelos Conselhos de Educação dos Estados e as matérias optativas, pelos centros escolares.

O Conselho Federal de Educação ao determinar como matérias obrigatórias as de Português, Matemática, Geografia, História e Ciências, as línguas estrangeiras ficaram fora do currículo obrigatório, passando à categoria de matérias optativas ou complementares. Aos poucos, a disciplina língua estrangeira foi sendo deixada à margem nas discussões dos currículos subsequentes.

Segundo Álvaro Martínez (2008), com a Lei 5.692\71 temos continuação da Lei nº 4.024/61 em matéria de idiomas. Na prática a aprendizagem de línguas estrangeiras mantém seu papel marginal, carecendo de caráter obrigatório e sendo unicamente recomendado quando a escola pudesse oferecer condições adequadas e eficazes para seu ensino. Na mesma ideia, insiste o Parecer do Conselho Federal segundo o qual a língua estrangeira poderia ser dada como acréscimo de acordo com as condições de cada centro.

Segundo Márcia Paraquett⁵ (2009) em 1979, nasce, em Niterói, uma nova modalidade de ensino de espanhol e que começaria a crescer em todo país. Refiro-me aos Centros de Línguas Estrangeiras Modernas, que continuam sendo muito frequentes no Paraná e São Paulo. Essa modalidade veio substituir, de certa forma, o compromisso que deveriam ter as escolas regulares da rede pública estadual, problema que as associações de professores de Espanhol tentam solucionar heroicamente.

Já no processo de redemocratização do país, em 1980, a Secretaria Estadual de Educação do Rio de Janeiro fez a opção por Espanhol, juntamente com Inglês e Francês como língua estrangeira a ser oferecida nos Centros de Estudos Supletivos (CES), o que hoje corresponde a Educação de Jovens e Adultos (EJA), passando o Espanhol a ser uma opção de língua estrangeira na rede pública estadual.

Em 1981, funda-se no Rio de Janeiro a primeira associação de professores de Espanhol no Brasil, a APEERJ, dando-se início a fundação de outras associações e possibilitando a criação de uma rede por todo o país. Essas associações representaram e ainda representam um papel fundamental, pois passaram a se encontrar periodicamente em congressos que serviram e continuam servindo para definir questões políticas e científicas de grande importância.

5

<https://repositoriohtml.ufba.br/bitstream/ri/33953/1/2009%20O%20papel%20que%20cumprimos%20os%20professores%20de%20espanhol.pdf> (Márcia Paraquett)

Outro acontecimento que marcou de forma significativa o processo histórico do Espanhol como disciplina nas escolas brasileiras foi a assinatura do Tratado de Assunção que resultou no Acordo do Mercosul. Esse marco histórico teve grande importância nas relações políticas e culturais entre os países da América do Sul. O objetivo principal do Mercosul, no início de sua criação em 1991, era facilitar a livre circulação de bens, serviços, pessoais e capitais entre os Estados membros, através da redução ou eliminação das taxas de exportação e importação. A educação foi classificada como ponto essencial para desenvolver e manter os objetivos do acordo.

Segundo os dados do Plano Trienal de Educação, texto oficial do MERCOSUL, foi dada grande relevância à educação como fator e integração regional, à medida que poderia contribuir de forma expressiva para a superação das disparidades regionais, para a consolidação da democracia e para o desenvolvimento econômico e social. Além disso, reconhecia-se, desde o início, sua importância para a promoção do reencontro dos povos da região, em seus valores comuns, sem sacrificar sua identidade singular. (PRINCÍPIOS DO MERCOSUL, 1991)

Em 1995 e sancionada a Lei nº 2447, torna obrigatório a inclusão no currículo escolar do Estado, o ensino de Língua Estrangeira Moderna - idioma espanhol, em seu Art. 1º está escrito que torna-se obrigatório a inclusão no Currículo Escolar das Escolas Públicas do Estado do Rio de Janeiro o ensino da língua estrangeira moderna, idioma espanhol e em seu Art. 2º que o ensino de espanhol estará incluído como componente curricular do primeiro e segundo grau, na área de comunicação e expressão.

Em 1996 é sancionada a atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e através de sua sanção houve uma tentativa de estabelecer maior organização nos diferentes níveis de ensino, não na busca de uma padronização nacional, mas no intuito de considerar e valorizar as especificidades do nosso território. A língua estrangeira passou a ter um pouco mais de destaque. No tocante à Educação Básica - Ensino Fundamental, a Lei recomenda que:

Na parte diversificada do currículo será incluído, obrigatoriamente, a partir da quinta série, o ensino de pelo menos uma língua estrangeira moderna, cuja escolha ficará a cargo da comunidade escolar, dentro das possibilidades da instituição. (Lei 9.394\96 Art. 26§ 5º)

Com relação ao Ensino Médio a Lei recomenda que:

Será incluída uma língua estrangeira moderna, como disciplina obrigatória, escolhida pela comunidade escolar, e uma segunda em caráter optativo, dentro das possibilidades da instituição. (Lei 9.394\96 Art.36, inciso III)

Podemos observar que houve ao menos uma tentativa teórica, de uma maior valorização do ensino de línguas estrangeiras modernas nas escolas brasileiras. Podemos afirmar que houve um certo avanço em relação às leis anteriores (Lei nº 4.024\61 e Lei nº 5.692\71), já que na atual LDB recomenda-se o ensino de pelo menos uma língua estrangeira moderna no Ensino Fundamental e para o Ensino Médio recomenda-se o ensino de uma língua estrangeira moderna como disciplina obrigatória e uma segunda língua em caráter optativo, dentro das possibilidades dos estabelecimentos escolares. Porém, nos termos em que está formulada, a Lei dá margem a que só se cumpra o estritamente prescrito. O caráter optativo de uma segunda língua estrangeira no currículo faz com que essa não seja oferecida em grande parte das instituições. Até o momento, a maior parte das escolas públicas brasileiras oferece apenas o ensino de uma língua estrangeira a partir do 6º ano do Ensino Fundamental (de 6º ao 9º ano), tanto para a rede pública como para a rede privada de todo país.

Outro acontecimento⁶ importante para o ensino do espanhol foi o movimento **Fica Espanhol** surgiu como resposta à retirada da obrigatoriedade da disciplina. A mobilização teve início no Rio Grande do Sul, onde foi aprovada uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC 270/2018) para implementar o ensino da língua como obrigatório no estado. A partir daí, o movimento foi se espalhando pelo país e projetos de lei para a reinclusão do idioma como obrigatório passaram a ser debatidos em diversos estados, como Paraná, Roraima, Goiás, entre outros.

Esses fatos que ocorreram ao longo dos anos, no processo histórico do ensino da Língua Espanhola demonstram que durante o século XXI, a presença do Espanhol nas escolas brasileiras modificou-se de forma significativa, contudo isso ainda não foi suficiente para que nos encontrássemos em conjuntura semelhante à dos docentes de Inglês.

Devido à criação do Mercosul, da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), das Orientações Curriculares para o Ensino Médio (OCEM) e atualmente da Lei nº 11.161 de 05 de agosto de 2005, a contextualização do ensino do Espanhol começou a se modificar, já que com a publicação desses documentos o idioma passou a ocupar maior destaque no sistema educacional brasileiro, como por exemplo o aumento da opção pelo espanhol nas provas de vestibulares para as universidades brasileiras.

Una de las pruebas de la creciente vitalidad del español en la enseñanza secundaria y en la universitaria brasileñas viene dada por el número de candidatos que realizan la prueba de lengua española en el examen “vestibular”, (...). En 1998 casi todas las universidades del país, federales y estatales, públicas y privadas, incluían en sus procesos de selectividad el conocimiento español, que llegó a ser la lengua extranjera más demandada, por delante incluso del inglés en algunas universidades. (FERNÁNDEZ, Francisco Moreno In: O Ensino do Espanhol no Brasil: passado, presente, futuro. Sedycias [org], 2005, p.22 y 23)⁷

Na próxima seção será abordado como está o ensino do Espanhol após a revogação da Lei nº 11.161/2005.

4- O Ensino do Espanhol após a Revogação da Lei 11. 161\2005

A obrigatoriedade do ensino do Espanhol, na rede pública, foi um avanço para toda a comunidade escolar que contaria com o ensino de uma língua tão importante para o contexto em que estamos inseridos, além também das oportunidades de estudo e emprego. Porém, no ano de 2017, na gestão do presidente interino Michel Temer, através da medida provisória nº 746, que, converteu-se na Lei 13.415\17 (conhecida como a Reforma do Ensino Médio), revoga a Lei 11. 161\2005. Sendo assim, o ensino do espanhol deixa de ser obrigatório e entra o ensino da Língua Inglesa como oferta obrigatória a partir do 6º do Ensino Fundamental. Essa mudança, segundo Portugal (2020, p.148), foi:

Uma lei impositiva: autoritária, que representa um retrocesso para o ensino de Espanhol no Brasil, furtando do aluno brasileiro o direito e acesso a uma educação plurilingue,

⁶ Link para matéria: <https://www.nexojornal.com.br/movimento-fica-espanhol-ensino-medio>

⁷ Uma das provas da crescente vitalidade do espanhol no ensino médio e na universidade brasileiras vem dada pelo número de candidatos que realizam a prova de língua espanhola no exame “vestibular”,(...) Em 1998 quase todas as universidades do país, federais e estaduais, pública e privadas, incluíam em seus processos de seleção o conhecimento de espanhol, que chegou a ser a língua estrangeira mais demandada, na frente inclusive do inglês em algumas universidades. (Tradução da pesquisadora)

bem como prejudicando (e por que não, desconsiderando?) os laços com os países hispano-americanos.

No ano de 2005, foi sancionada a Lei 11.161/2005, conhecida como a “Lei do Espanhol”, a qual seria a língua espanhola como disciplina obrigatória e matrícula facultativa para os alunos das escolas públicas. Um avanço importante para a classe de professores e discentes no país; entretanto, no ano de 2017, foi sancionada a Lei 13.415/2017, que revogou a do espanhol, dando espaço, portanto, à hegemonia do ensino da língua inglesa. É necessário que a comunidade escolar e acadêmica compreenda a importância do ensino do idioma para a emancipação estudantil e os impactos da revogação na educação pública. O que fica evidente é que houve uma grande perda para os estudantes e professores com a revogação do ensino do espanhol nas escolas públicas, tirando dos alunos a possibilidade de escolher qual idioma estudar.

É perceptível, atualmente, que o Ensino de Língua espanhola deixou de ser obrigatório com a aprovação da Lei 13.415/17, dificultando o direito de os alunos terem contato com uma língua tão importante para a emancipação estudantil, visto que o Espanhol tornou-se uma língua optativa.

Manzone Rossi (2018) alerta sobre a possível redução de campo de trabalho para professores de espanhol e argumenta que a retirada desse idioma da escola, como uma das opções de língua obrigatória, pode aumentar o hiato entre os sistemas públicos e privados, já que estes devem continuar oferecendo a disciplina como um diferencial do currículo nesse mercado tão competitivo.

A partir da Lei nº 13.415/17, serão geradas várias consequências, para os futuros professores de língua espanhola, além dos próprios estudantes (que, atualmente, não contam com a oferta obrigatória). Houve uma diminuição da procura de cursos de Letras/espanhol devido à imposição da reforma, deixando os universitários de mãos atadas: “importante ressaltar que as expectativas dos estudantes de Letras – Espanhol estão frustradas e com o sentimento de abandono, de desvalorização e de desprestígio” (ALVAREZ, 2018, p. 24). Fernández (2018) também pontua a diminuição no mercado de trabalho para professores de espanhol, dado que o idioma não integra mais o currículo nacional, como por exemplo a oferta em concursos públicos, que haverá diminuição ou até mesmo, a supressão das ofertas em certames públicos em todo o país.

Com a retirada do espanhol da Educação Básica, todo o esforço prévio para ampliação do quadro docente bem como dos recursos humanos formados decorrentes da ampliação das vagas torna-se vão, frustrando a expectativa de professores e estudantes interessados nas oportunidades que o estudo da língua espanhola pode oferecer (ARGENTINA, 2009, p.7)

Outra consequência mais que evidente é em relação aos alunos de classe baixa que não têm o poder financeiro de custear cursos na área do idioma para se manter atualizado ou até mesmo conseguir oportunidades de estudos e emprego. Podemos perceber, mais uma vez, a classe mais favorável economicamente se sobressai contribuindo mais ainda para uma sociedade excludente e sem políticas públicas voltadas para os menos favorecidos. Com a exigência de tal medida, fica evidente a valorização do ensino monolíngue e a hegemonia do inglês (algo presente desde os primeiros vestígios do ensino de línguas estrangeiras no Brasil):

A posição do inglês nos campos dos negócios, da cultura popular e das relações acadêmicas internacionais coloca-o como a língua do poder econômico e dos interesses de classes, constituindo-se em possível ameaça para outras línguas e em guardião de posições de prestígio na sociedade (BRASIL, 1998, p. 39-40)

No Rio de Janeiro⁸, os Deputados Estaduais Waldeck Carneiro (PT) e Tia Ju (PRB) apresentaram na Assembleia Legislativa do estado o Projeto de Lei Nº 4.490 em 23 de novembro de 2018. Este projeto não cria uma nova Lei visando a oferta obrigatória do espanhol no sistema educativo do estado, mas altera a redação do Artigo 21 da Lei Nº 4.528/2005 sobre a oferta de línguas estrangeiras na rede de ensino. Por diferenciar-se na forma dos projetos de lei até aqui apresentados, reproduzimos a íntegra de seu texto a seguir:

Art. 1º - O Art. 21 da Lei nº 4.528, de 28 de março de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 21 – (...):

RESOLVE:

V – na parte diversificada, será incluído, a partir do 6º ano até o 9º ano do ensino fundamental, o ensino obrigatório de, pelo menos, uma língua estrangeira moderna;

VI - na parte diversificada, serão incluídas, obrigatoriamente, ao longo de todos os anos do ensino médio, duas línguas estrangeiras modernas, sendo a língua inglesa de caráter obrigatório e a língua espanhola dotada de caráter preferencial, como segunda língua estrangeira moderna, nos termos do § 3º do Art. 317 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro.

a) A disciplina Língua Espanhola terá carga horária de, no mínimo, duas horas-aula semanais, em cada ano letivo.

b) As aulas de Língua Espanhola serão ministradas no horário regular do turno escolar.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

De acordo com uma notícia que saiu no Jornal Extra Classe⁹, de 25 de setembro de 2023, existe um Projeto de Lei elaborado pelo Ministério da Educação que já foi encaminhado para a Casa Civil e entidades do setor, e segundo o Ministro da Educação, Camilo Santana, previa a aprovação até o final do ano de 2023, com isso o ensino do Espanhol voltaria a ser obrigatório.

“Os sistemas de ensino deverão garantir a oferta obrigatória da língua espanhola no currículo do ensino médio em todas as escolas no prazo máximo de três anos a contar da data de promulgação desta Lei”, afirma o Projeto de Lei (PL). O documento (o Projeto de Lei) ainda determina ao Conselho Nacional de Educação (CNE) a produção de um anexo específico para Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para tratar das competências e habilidades necessárias para o ensino da língua espanhola no ensino médio.

O relatório do projeto¹⁰ (PL 5.230/2023), que prevê uma nova reforma do ensino médio, foi apresentado à Comissão de Educação em (11/06/2024) pela senadora Professora Dorinha Seabra (União-TO). O texto foi bem recebido pelos demais senadores, que pediram vistas coletivas, ou seja, um tempo adicional, para apreciar as mudanças propostas para a última etapa da educação básica, recém reformada em 2017. O senador Izalci Lucas (PL-DF) defendeu foco

⁸ [Microsoft Word - Trabalho completo CBH.docx \(editorarealize.com.br\)](#)

⁹ [Novo ensino médio restringe EAD e torna espanhol obrigatório \(extraclasse.org.br\)](#)

¹⁰ [Senadores pedem mais tempo pra votar relatório do Novo Ensino Médio — Rádio Senado](#)

na educação profissionalizante.

O relatório da senadora professora Dorinha Seabra, do União do Tocantins, apresenta mudanças ao projeto aprovado pela Câmara, que reestrutura novamente a última etapa da educação básica, reformada em 2017. Foram 36 emendas acolhidas total ou parcialmente. Pelo texto, a carga horária total do ensino médio passará a ser de 3 mil horas, divididas em 3 anos. Oitenta por cento desse total será destinado à chamada Formação Geral Básica, com disciplinas como Matemática, Português e Física, totalizando 2.200 horas. Os outros 20% poderão ser escolhidos pelo estudante de acordo com suas preferências de formação profissional ou, ainda, de aprofundamento das matérias tradicionais, nos chamados itinerários formativos.

Outra mudança apresentada pela relatora é a inclusão de espanhol como matéria obrigatória. Hoje, apenas o inglês é exigido como língua estrangeira. O texto também garante flexibilidade para que estados como Amapá, que faz fronteira com a Guiana Francesa, ou cidades do sul, que possuem colônias europeias, possam oferecer outras opções de idioma.

Infelizmente, de acordo com uma notícia divulgada pelo site da BBC News Brasil de 25 de julho de 2024, a demanda de tornar o ensino de espanhol obrigatório foi então retirada do projeto pela Câmara, recolocada pelo Senado e, finalmente, retirada definitivamente pelos deputados, em um acordo costurado com o governo para aprovação da reforma em julho.

A decisão também foi tomada em meio a uma disputa diplomática entre países onde se fala outros idiomas, contrários à obrigatoriedade, e outros onde o Espanhol é a língua corrente. O projeto agora aguarda a sanção presidencial.

Tanto em 2017 quanto neste ano, o principal articulador contra a obrigatoriedade do espanhol foi o deputado federal Mendonça Filho (União-PE), ex-ministro da Educação de Temer e relator da reforma do ensino médio na Câmara.

Atualmente, tramita em regime de urgência na Câmara um novo projeto de lei, de autoria do deputado Felipe Carreras (PSB- PE), que pede novamente a obrigatoriedade do Espanhol.

Mesmo diante de tantas incertezas com relação ao futuro do ensino do espanhol nas escolas brasileiras, ainda podemos ter ao menos um fio de esperança que a situação do espanhol poderá se tornar melhor e o idioma poderá ter o seu lugar de destaque na educação pública brasileira, fazendo com que os estudantes possam ter acesso a duas línguas estrangeiras, como era antes da Reforma do Ensino Médio.

Na próxima seção será abordada como está a situação do ensino do espanhol na rede estadual de ensino atualmente.

5 - A Situação do Espanhol na Secretaria Estadual de Educação do Rio de Janeiro (SEEDUC-RJ) e Como Funcionam as Escolas Interculturais

ENSINO MÉDIO - ITINERÁRIO LINGUAGENS - LÍNGUAS

Trata-se de uma oferta da Formação Geral Básica comum e não Profissionalizante com um Itinerário que aprofunda os conhecimentos na área de linguagens, cuja proposta curricular promove o desenvolvimento da proficiência de Línguas Estrangeiras com ações pedagógicas formais e não formais, suscitando e valorizando aspectos linguísticos e culturais além da promoção da interculturalidade, potencializando a ação de uma aprendizagem cognitiva e o desenvolvimento do protagonismo juvenil.

A oferta de uma grade curricular diversificada, proporciona aos estudantes, além das disciplinas linguísticas, uma expansão do limite do idioma, não limitando o idioma tão somente à sua aquisição linguística, mas ter como objetivo a sua prática diária e seu uso em outros componentes não linguísticos com aprofundamentos nas mais variadas ciências, abarcando um

nível de contemporaneidade com a aquisição de repertório nas Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação no contexto escolar. Possui em sua grade, também, o componente curricular Projeto de Vida que tem por objetivo formar cidadãos capazes de intervir na realidade e modificá-la a partir de uma perspectiva global e democrática, com vistas a construir no jovem uma rotina de reflexão sobre suas perspectivas e escolhas, bem como uma rotina de conexões entre sua realidade e o mundo.

Educação Integral

Conforme o site da SEEDUC-RJ, o compromisso da Educação do Estado do Rio de Janeiro é com a formação de jovens, para que se conheçam e se autodeterminem. Os estudantes devem ser protagonistas, abertos ao novo; precisam desenvolver competências para resolução de problemas e buscarem o que desejam. Eles precisam tomar decisões qualificadas, de forma colaborativa, mesmo em situações adversas.

Nesse sentido, o Programa de Educação Integral compreende uma concepção contemporânea que promove a formação plena do estudante, a partir do desenvolvimento de competências e habilidades essenciais para o enfrentamento dos desafios do século XXI, para o convívio e a participação social e para o mundo do trabalho. Também propõe um novo olhar sobre a juventude, contemplando, assim, o desenvolvimento integral do estudante, enquanto cidadão do mundo globalizado.

As propostas pedagógicas da Educação Integral representam uma nova estratégia de envolvimento dos estudantes ao longo de seu percurso escolar, contando com metodologias integradoras e componentes curriculares inovadores, que potencializam a aprendizagem cognitiva e dialogam com seus interesses, visando à formação de jovens críticos e autônomos.

A Educação Integral considera os jovens em sua plenitude e diversidade, situa-os no centro do processo educativo e transforma a escola para o desenvolvimento dessas competências com intencionalidade e evidência.

A proposta é priorizar a educação integral, concretizada a partir da aliança entre a formação geral e a aquisição de competências e habilidades diferenciais. Nesse contexto, a escola torna-se um espaço de oportunidade para o estudante, com múltiplas possibilidades de formação, levando-o a compreender que o investimento nos estudos é indispensável para seu futuro.

Assim, o Programa oferta modelos diversificados para atendimento das necessidades dos estudantes do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista sua formação integral e em horário integral.

De acordo com o setor Subsecretaria de Planejamento e Ações Estratégicas - SUBPAE, Esta Superintendência de Projetos Estratégicos, desde 2019, ano de sua criação, tem como atribuições implementar, formalizar e acompanhar projetos educacionais inovadores e estratégicos voltados para os alunos, em parceria com instituições, garantindo seu desenvolvimento conforme o planejamento e objetivos definidos, previamente. Dentre as escolas acompanhadas por esta Superintendência, estão as Unidades Escolares com ensino intercultural por possuírem parcerias com Embaixadas, Consulados, Universidades e outras instituições educacionais. Tais escolas surgiram a partir de 2014, fazendo parte do Programa Dupla Escola e, atualmente, integram as escolas de tempo integral da Rede estadual de ensino com proposta curricular que visa à formação plena do estudante com o objetivo de abordar sobre a cultura de um país específico e desenvolver a proficiência de uma língua estrangeira.

São Unidades que promovem enriquecimento curricular com o Itinerário Linguagens-Línguas (matriz curricular publicada através da Resolução SEEDUC nº 6219 de 27 de dezembro de 2023).

Relação das Escolas Interculturais

CIEP 117 CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE BRASIL - ESTADOS UNIDOS

Brasil – Estados Unidos

Município: Nova Iguaçu – Bairro: Comendador Soares

CIEP 449 GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA BRASIL – FRANÇA

Brasil - França

Município: Niterói – Bairro: Charitas

CE HISPANO BRASILEIRO JOAO CABRAL DE MELO NETO BRASIL – ESPANHA

Brasil - Espanha

Município: Rio de Janeiro – Bairro: Méier

CE MATEMÁTICO JOAQUIM GOMES DE SOUSA - INTERCULTURAL BRASIL-CHINA

Brasil - China

Município: Niterói – Bairro: Charitas

CIEP 097 CARLOS CHAGAS- INTERCULTURAL BRASIL- CHINA

Brasil - China

Município: Duque de Caxias – Bairro: Sarapuí

CIEP 218 MINISTRO HERMES LIMA BRASIL-TURQUIA

Brasil - Turquia

Município: Duque de Caxias – Bairro: Jardim Gramacho

CE RODRIGO OTÁVIO FILHO

Brasil - Itália

Município: Rio de Janeiro – Bairro: Vaz Lobo

CIEP 413 ADÃO PEREIRA NUNES BRASIL – MÉXICO

Brasil - México

Município: São Gonçalo – Bairro: Neves

CE PROFESSORA ELIANE MARTINS DANTAS BRASIL ALEMANHA

Brasil - Alemanha

Município: Rio de Janeiro – Bairro: Braz de Pina

CE JOSÉ MARIA DE BRITO BRASIL JAPÃO

Brasil - Japão

Município: Itaguaí – Bairro: Centro

CE TENENTE OTAVIO PINHEIRO BRASIL RÚSSIA

Brasil - Rússia

Município: Belford Roxo – Bairro: São Vicente

CE HERBERT DE SOUZA

Inglês - Espanhol

Município: Rio de Janeiro – Bairro: Rio Comprido

CE ROMUALDO MONTEIRO DE BARROS

Inglês - Espanhol

Município: Itaperuna – Bairro: Cidade Nova

LICEU DE HUMANIDADES DE CAMPOS

Inglês - Espanhol - Francês

Município: Campos dos Goytacazes – Bairro: Centro

Conforme resposta da Coordenadoria de Controle de Alocação de Professores: Foi informado no quadro em anexo o quantitativo de matrículas de docentes com ingresso em Língua Estrangeira - Espanhol, lotados em Unidades de Ensino da Rede estadual.

Figura 1

INGRESSO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL LOTADOS E UNIDADES DE ENSINO DA REDE ESTADUAL	
REGIONAL	QUANTITATIVO DE MATRÍCULAS
BAIXADAS LITORANEAS	109
CENTRO SUL	39
DIESP	12
METROPOLITANA I	81
METROPOLITANA II	90
METROPOLITANA III	120
METROPOLITANA IV	177
METROPOLITANA V	77
METROPOLITANA VI	89
METROPOLITANA VII	116
JOROESTE FLUMINENSE	55
NORTE FLUMINENSE	100
SERRANA I	65
SERRANA II	47
SUL FLUMINENSE	66
Total Geral	1.243

Fonte: Sistema Conexão Educação, em:
17/06/2024

Referência: Ouvidoria Geral -Seeduc/ RJ

Considerando que o quantitativo informado acima, refere-se somente aos docentes lotados exclusivamente em Unidades Escolares, independente da função de atuação.

Acredito que o número de docentes não é suficiente, porém infelizmente como já mencionei no início do artigo, a situação dos professores de Espanhol na Rede Estadual não é muito motivadora, visto que o idioma é tratado como Língua Optativa ou como Eletiva. Dessa forma, o professor de Língua Espanhola acaba tendo que lecionar outras disciplinas, como por exemplo, Língua Portuguesa, como é o meu caso, Estudos Orientados, Reforço Escolar entre outras.

¹¹De acordo com notícia publicada no jornal Terra, o primeiro colégio público bilíngue em espanhol e português, para estudantes do ensino médio, foi inaugurado nesta sexta-feira (31/01/2014) no Rio de Janeiro, fruto de um acordo entre o governo do Estado do Rio de Janeiro e a Embaixada da Espanha no Brasil.

Trata-se de um instituto hispanobrasileiro, batizado como Colégio Estadual João Cabral de Melo Neto e localizado no bairro do Méier. A metade das aulas será em língua espanhola e a outra metade em português, além de incluir o ensino do inglês.

De acordo com o secretário de Educação do Rio de Janeiro, Wilson Risolia, "95% das vagas estão reservadas para alunos procedentes de escolas públicas, para favorecer que a população de baixa renda possa ter acesso ao ensino de qualidade".

Risolia assegurou que "está previsto que o centro educativo conte com professores espanhóis, em virtude do intercâmbio entre Brasil e Espanha", que também poderia permitir que professores brasileiros fossem ao país europeu.

O Estado espanhol, através do Instituto Cervantes e outras instituições, se encarregará da formação dos professores e do material didático. Os demais investimentos ficarão a cargo do governo do Estado.

Também esteve presente na inauguração o embaixador da Espanha no Brasil, Manuel de la Cámara. Ele afirmou que essa é "ideia fantástica" que, a seu ver, "demonstra que a Espanha é uma grande potência em educação".

Durante a inauguração, foram executados os hinos do Brasil e da Espanha, além de ter sido feita a leitura de um fragmento do poema El Temps (O Tempo), do premiado poeta catalão Joan Brossa, e encenado um pequeno espetáculo de dança flamenca.

O colégio faz parte do Programa Dupla Escola, que oferece jornada dupla, com horário integral e currículo integrado. Os alunos terão, além do ensino tradicional da língua espanhola, aulas como filosofia, sociologia e literatura espanhola ministradas no idioma. Ao final do curso, os estudantes terão certificado de dupla diplomação, com a validação do ensino médio tanto no Brasil quanto em território espanhol.

Na seção seguinte, será finalizado o artigo com a respectiva conclusão.

Conclusão

Quando tomei posse da minha 1ª matrícula, em 2009, o Espanhol tinha dois tempos de aula, eu usava livro didático, o idioma era tratado com o devido respeito que ele merece.

Atualmente na Rede Estadual de Educação do Rio de Janeiro, a situação do Espanhol permanece da seguinte forma: Língua Optativa ou Eletiva, um tempo semanal, sendo Eletiva não tem lançamento de notas, apenas a frequência dos alunos, sendo Optativa tem lançamento de notas e frequência.

Esse ano, na escola em que tenho a minha 2ª matrícula estou lecionando Espanhol como disciplina eletiva, como já mencionei anteriormente, não tem lançamento de notas, somente a frequência do aluno, porém para tentar impor ao menos um pouco de respeito a disciplina, falo para os alunos que a nota só sairá no boletim no final do ano, então dessa forma passo trabalhos valendo ponto para que eles possam realmente acreditar que existe uma pontuação e para que possam dar ao menos o mínimo de importância ao idioma que está sendo lecionado. Para

¹¹ https://www.terra.com.br/noticias/educacao/rio-inaugura-primeiro-colegio-publico-bilingue-em-espanhol-portugues,0208c4f35aae3410VgnCLD2000000ec6eb0aRCRD.html?utm_source=clipboard

complementar a minha carga horária, também leciono Língua Portuguesa para duas turmas de 1ª série do Ensino Médio.

Já na escola em que tenho a minha 1ª matrícula, leciono somente Língua Portuguesa para quatro turmas de 3ª série do Ensino Médio.

Amo muito a Língua Espanhola, mas já estou acostumada a dar aulas de Língua Portuguesa também e aprendi a gostar de lecionar a disciplina, porém sigo com o desejo incessante de que o espanhol volte a ter dois tempos semanais de aula e poder lecionar o idioma pelo qual me apaixonei novamente do jeito que era quando entrei na rede estadual em 2009.

O que consigo depreender do levantamento histórico que fiz para a elaboração do meu artigo é que assim como as demais disciplinas e idiomas, a Língua Espanhola é de vital importância no aprendizado de nossos alunos, não só pela proximidade com os países falantes do Espanhol, como também pelo contato com a cultura e os costumes de outros países, pelo enriquecimento do repertório linguístico e também por contribuir no processo educacional dos estudantes. Dessa forma, é um idioma que não pode ser deixado de lado, é preciso que se dê a devida importância a essa língua tão rica que é a Língua Espanhola.

Acredito que o nosso excelentíssimo, senhor Presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionará e aprovará o Projeto de Lei nº 5.230/2023 da Senadora Professora Dorinha que cria o Novo Ensino Médio, sendo uma de suas pautas tornar novamente o ensino do Espanhol obrigatório e não somente o ensino do Inglês, isso fará com que a situação da Língua Espanhola mude e volte a ser o que era antes da Implementação da BNCC.

7-Referências Bibliográficas:

AMBROZIO, Leonilda; TAKEIICHI, Nair. (Org). **Anais do IV Congresso de professores de espanhol**, 1991.

AMORIM, Marcel Alvaro de, GERHARDT, Ana Flávia Lopes Magela (Orgs). **A BNCC e o ensino de línguas e literaturas**. Campinas, SP: Pontes Editores, 2019.

BASTOS, Dau; SOUZA, Mariana; NASCIMENTO, Solange. **Monografia ao alcance de todos**. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

BECHARA, Evanildo. **Minidicionário da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2009.

BRASIL, Ministério da Educação. **PCN+ Ensino Médio - Orientações Educacionais Complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais**. Linguagens, códigos e suas tecnologias. Brasília: SEMTEC, 2002.

BRASIL. LEI Nº 13.415 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017. Brasília: MEC, 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acessado em 02 de agosto de 2023.

BRASIL. LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acessado em: 02 de agosto de 2023

BRASIL. Secretaria de Educação Básica. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica. **Orientações curriculares para o ensino médio**. 239 p, 2006.

BRASIL. Lei Nº. 11.161, de 05 de agosto de 2005. Dispõe sobre o ensino da língua

espanhola. Diário Oficial da União, Brasília, DF

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais : terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua estrangeira / Secretaria de Educação Fundamental. Brasília : MEC/SEF, 1998

BRASIL. Consulta Pública - MEDIDA PROVISÓRIA nº 746 de 2016. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/ecidania/visualizacao?materia?id=126992&voto=contra>. Acessado em: 18 de agosto de 2023.

CARIONI, Lilia. “**Aquisição de segunda língua: A Teoria de Krashen.**” In: BOHN, H. et VANDRESSEN, P. (org.) **Tópicos de Linguística Aplicada: o ensino de línguas estrangeiras**. Florianópolis, UFSC, p.50-73.

CURY, Augusto. **Pais brilhantes, Professores fascinantes**. Rio de Janeiro: Sextante, 2007.
DATOS Y CIFRAS - **Informe sobre la enseñanza del español en Brasil**. Embajada de España - Consejería de Educación y ciencia, Brasil, 1998.

FERNÁNDEZ, Gretel Eres; CALLEGARI, Marília Vasques. **Estratégias motivacionais para aulas de espanhol**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1ª ed., 2009.

FIGUEIREDO, Francisco José Quaresma. **Vygotsky - a interação no ensino/ aprendizagem de línguas**. São Paulo: Parábola, 1ª ed, 2019.

LASECA, A. M. C. O ensino do espanhol no sistema educativo brasileiro: La enseñanza del español en el sistema educativo brasileño. Tradução de Elaine Elmar Alves Rodrigues. – Brasília: Thesaurus, 2008.

MOREIRA, Marco Antonio. **Teorias de Aprendizagem**. São Paulo: EPU, 1999.

MORENO FERNÁNDEZ, Francisco. El español en Brasil. In: SEDYCIAS, João (Org.). O ensino do espanhol no Brasil: passado, presente, futuro. São Paulo: Parábola Editorial. 2009. 2ª ed. pp. 14-34

POTTER, Louise. Guia para o ensino de língua estrangeira - orientações sobre a arte de ensinar idioma.. Barueri, SP: DISAL, 2012.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da Educação no Brasil (1930/1973)**. 5ª ed. Petrópolis: Vozes., 1984.

SCHUTZ, Ricardo. “**Vygotsky & Language Acquisition.**” [Vygotsky & Language Acquisition \(kth.se\)](#) Acessado em 10 de agosto de 2023.

[Por que os Brasileiros devem aprender Espanhol? | Profes - https://profes.com.br.](#) Acessado em 20 de abril de 2024.

[Devo escolher inglês ou espanhol na prova do Enem? \(uol.com.br\)](#) Acessado em 20 de abril de 2024.

[Nota Pública a favor da manutenção da opção língua espanhola no Novo ENEM a partir de 2024. - Abralín : Abralín](#) Acessado em 20 de abril de 2024.

Lei nº 2447, de 16 de outubro de 1995 (jusbrasil.com.br) Acessado em 20 de abril de 2024.

<https://blog.fluenglish.com.br/porque-vale-a-pena-aprender-espanhol-para-o-mercado-de-trabalho> Acessado em 20 de abril de 2024.

<https://seer.ufu.br/index.php/dominiosdelinguagem/article/view/28385/16869> (Aquisição e aprendizagem de línguas estrangeiras: princípios teóricos e conceitos-chave)
Acessado em 14 de junho de 2024.

<https://repositoriohml.ufba.br/bitstream/ri/33953/1/2009%20O%20papel%20que%20cumprimos%20os%20professores%20de%20espanhol.pdf> (O PAPEL QUE CUMPRIMOS OS PROFESSORES DE ESPANHOL COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA (E/LE) NO BRASIL 1 / 2) Acessado em 14 de junho de 2024.

Novo ensino médio proíbe EAD na formação básica e torna espanhol obrigatório -
<https://www.extraclasse.org.br/educacao/2023/09/novo-ensino-medio-proibe-ead-na-formacao-basica-e-torna-espanhol-obrigatorio> - Acessado em 10 de outubro de 2023.

Rio inaugura primeiro colégio público bilíngue em espanhol-português (terra.com.br)

https://www.terra.com.br/noticias/educacao/rio-inaugura-primeiro-colegio-publico-bilingue-em-espanhol-portugues,0208c4f35aae3410VgnCLD2000000ec6eb0aRCRD.html?utm_source=clipboard
Acessado em 10 de maio de 2024.

DEDICATÓRIA

Ao meu esposo Sérgio, ao meu pai e a minha mãe (in memoriam).

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar a Deus, pelo dom da vida e pela oportunidade de chegar aonde cheguei.

A minha mãe (in memoriam) que sempre me incentivou em meus estudos e pelo carinho e apoio que sempre me deu.

Ao meu pai pelo apoio e educação que me deu.

Ao meu esposo por todo carinho, amor, apoio e compreensão.

A minha orientadora Aline por suas orientações e por seu apoio.

Agradeço aos membros da banca:

A professora Patrícia Ruel de Oliveira

Ao professor José Ricardo Dordron

A professora Andrea Galvão de Carvalho

A professora Aline Divino de Mello